



PLENO

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJD/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o feriado nacional dos Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento das atividades administrativas no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no dia 04/06/26 (quinta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, com a consequente suspensão dos prazos processuais.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no dia 05/06 (sexta-feira), no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas – TJDAM.



Art. 3º - Os prazos processuais ficarão suspensos durante o referido período, retomando-se a contagem a partir de segunda-feira (08/06), pelo tempo remanescente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Comunique-se; Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

Manaus, 05 de junho de 2026.

HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO
Presidente

ÍTALO MENDES DA SILVA
Vice-presidente

MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO
Auditor

ADIMIR NETTO CARDOSO MARINHO
Auditor

CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA
Auditora

ANTÔNIO NUNES COLARES NETO
Auditor

GABRIELLA GOMES SOARES
Auditora

GABRIELA ALVES ALBUQUERQUE
Auditora